

# Impacto da epidemia sobre a criminalidade<sup>1</sup>

Só depois da quarentena conseguiremos ter uma visão abrangente sobre o tema. Mas evidências já apontam alterações nos números de algumas ocorrências

**Tulio Kahn**

5 de maio de 2020

FUTURA PRESS/FOLHAPRESS



Em meio à pandemia, e com as ruas vazias, Polícia Civil de São Paulo realiza operação contra crimes domésticos

A quarentena e o distanciamento social em razão da epidemia do coronavírus afetam profundamente diversas dimensões da nossa vida em sociedade. Com a criminalidade não é diferente e diversos criminólogos, antes mesmo da divulgação dos dados, já previram de antemão o que poderia acontecer com algumas modalidades de crime.

Embora a adesão ao distanciamento tenha variado de local para local, o número de pessoas e veículos nas ruas caiu drasticamente, ocorrendo o inverso nas residências, farmácias e supermercados. Trata-se talvez do maior “experimento natural” de todos os tempos e uma oportunidade para o teste de diversas teorias e hipóteses criminológicas.

A teoria do “crime como atividade de rotina” de Felson e Cohen tem sido bastante lembrada neste momento, pois esta postula, de modo geral, que mudanças nas rotinas das pessoas explicam em parte a variação na criminalidade: para que um crime (de contato) aconteça é preciso que autor e vítima se encontrem em determinado momento no tempo e local no espaço, na ausência de mecanismos de vigilância. (Cohen, Lawrence E.; Felson, Marcus (1979). "Social Change and Crime Rate Trends: A Routine Activity Approach". *American Sociological Review*. 44 (4): 588–608).

Assim, por exemplo, a expectativa é que durante uma quarentena os arrombamentos residenciais diminuam, pois há mais pessoas em casa vigiando a propriedade, enquanto os arrombamentos comerciais aumentam. Como as pessoas estão mais tempo em casa e na internet, é possível prever o aumento da violência doméstica e das fraudes virtuais. Por outro lado, devem cair os furtos e roubos de automóveis, com o menor número de veículos em circulação. O crime organizado pode absorver o prejuízo por um tempo

– como outras “empresas” – ou pode migrar para outras modalidades de crime, trocando, por exemplo, o tráfico de drogas pelo roubo de carga, que continua circulando. Já [exploramos num artigo anterior](#) algumas destas possíveis mudanças.

Os dados criminais de março começam a ser divulgados por alguns Estados<sup>2</sup> e já é possível colocar a prova algumas conjecturas iniciais. Neste artigo analisamos brevemente alguns tipos de crimes disponibilizados pelas secretarias estaduais de segurança de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Distrito Federal. Infelizmente, como sempre, o SINESP, sistema estatístico de criminalidade federal, traz ainda dados de 2019, inviabilizando uma análise mais precisa do fenômeno atual.

A avaliação do impacto do fenômeno, apesar da mudança brusca nas rotinas, não é tão simples como parece. De fato, tenho participado de um grupo de debates com alguns dos principais criminólogos da atualidade (entre eles, o próprio Felson !) sobre a melhor maneira de capturar os efeitos da pandemia na criminalidade.

Alguns jornais têm já comparado os dados de março com fevereiro de 2020, numa comparação temerária, pois não leva em conta a sazonalidade e tendência dos fenômenos criminais. Mais correto seria comparar março de 2020 com 2019, para contornar o problema da sazonalidade. Mas este cuidado talvez não seja o suficiente, pois não leva em consideração a tendência anterior nem outros incidentes que podem ter ocorrido na série histórica de crimes, como “pulsos”, “quebras de nível” e outros. Assim, alguns colegas (eu, Ned Levine, Mathews Ashby, Vania Ceccato) têm recomendado a necessidade de “controles”, ou seja, levar em consideração a tendência esperada, antes de fazer a comparação com os dados mais atuais.

Existem alguns diferentes métodos para fazer esta modelagem das séries históricas e não vou me aprofundar nisso – técnicas como ARIMA, SARIMA, sazonal simples, aditivo de Winters, etc – e o leitor interessado pode facilmente encontrar referências a estas técnicas na internet. Qualquer que seja a técnica utilizada na modelagem, no final obtemos um “número esperado de crimes” para março de 2020. De modo que podemos comparar o número observado em março de 2020 com este número previsto e que já leva em consideração as tendências anteriores da série de dados.

A tabela abaixo (infelizmente ainda em inglês) traz os números observados de casos em março de 2019, fevereiro e março de 2020. E os números previstos de casos, em fevereiro e março de 2020. Traz ainda, na sequência, a diferença absoluta entre o número observado e previsto em março de 2020. Temos então os dados necessários para construir as últimas três colunas: diferença percentual entre observado e previsto em março de 2020, diferença percentual entre março de 2020 e março de 2019 e, finalmente, diferença percentual entre março de 2020 e o mês anterior.

As três colunas mostram que as alterações foram grandes e na direção predita: queda da apreensão de armas e drogas, refletindo a diminuição da circulação destes produtos. Queda nos crimes patrimoniais, como furtos e roubos. Aumento dos homicídios dolosos, sem detalhes ainda sobre a natureza destes homicídios, se interpessoais ou não. Podem se tratar de crimes interpessoais ou disputas entre gangues, aproveitando a queda na vigilância natural, como parece estar ocorrendo no Ceará. Finalmente, queda nos estupros e nas lesões corporais dolosas, crimes que não sabíamos ao certo se aumentariam ou diminuiriam, uma vez que boa parte deles é de natureza doméstica ou interpessoal. É preciso tomar cuidado com relação a estes dois últimos, pois apesar das secretarias de segurança terem aumentado a possibilidade de registro *online* de ocorrências, é possível que a convivência com o agressor tenha inibido a notificação de muitos casos.

Crime	State	OBSERVED		OBSERVED PREDICTED		PREDICTED		ABSOL DIFF	% DIFF	% DIFF	% DIFF
		mar/19	fev/20	mar/20	fev/20	mar/20	mar/20				
GUNS	RIO DE JANEIRO	750	668	561	597	710	-149	-21,0%	-25,2%	-16,0%	
GUNS	SÃO PAULO	1213	1004	986	940	1058	-72	-6,8%	-18,7%	-1,8%	
RAPE	SÃO PAULO	1027	885	953	966	1088	-135	-12,4%	-7,2%	7,7%	
RAPE	MINAS GERAIS	141	83	74	79	100	-26	-26,0%	-47,5%	-10,8%	
RAPE	RIO DE JANEIRO	469	420	367	436	451	-84	-18,6%	-21,7%	-12,6%	
THEFT	RIO DE JANEIRO	15395	13709	10786	13372	13019	-2233	-17,2%	-29,9%	-21,3%	
THEFT	RIO GRANDE DO SUL	10615	9549	6674	9310	10261	-3587	-35,0%	-37,1%	-30,1%	
THEFT	SÃO PAULO	48381	47015	33098	41626	44790	-11692	-26,1%	-31,6%	-29,6%	
THEFT	MINAS GERAIS	24818	23585	19584	21027	23100	-3516	-15,2%	-21,1%	-17,0%	
CAR THEFT	RIO DE JANEIRO	1364	1182	1113	1232	1232	-119	-9,7%	-18,4%	-5,8%	
CAR THEFT	RIO GRANDE DO SUL	1172	1042	914	991	1131	-217	-19,2%	-22,0%	-12,3%	
CAR THEFT	SÃO PAULO	7669	6610	5792	7347	8327	-2535	-30,4%	-24,5%	-12,4%	
HOMICIDE	BRASÍLIA	47	43	44	32	38	6	15,8%	-6,4%	2,3%	
HOMICIDE	MINAS GERAIS	238	251	267	195	208	59	28,4%	12,2%	6,4%	
HOMICIDE	RIO DE JANEIRO	344	323	372	316	328	44	13,4%	8,1%	15,2%	
HOMICIDE	RIO GRANDE DO SUL	139	156	136	146	149	-13	-8,7%	-2,2%	-12,8%	
HOMICIDE	SÃO PAULO	231	210	285	205	232	53	22,8%	23,4%	35,7%	
ASSAULT	RIO DE JANEIRO	5902	5410	4069	5189	5252	-1183	-22,5%	-31,1%	-24,8%	
ASSAULT	MINAS GERAIS	5880	5412	4720	5096	5708	-988	-17,3%	-19,7%	-12,8%	
ASSAULT	SÃO PAULO	11361	10510	9453	10567	11358	-1905	-16,8%	-16,8%	-10,1%	
ROBBERY	MINAS GERAIS	5655	4658	3790	4060	4588	-798	-17,4%	-33,0%	-18,6%	
ROBBERY	BRASÍLIA	3182	2929	2398	2650	3119	-721	-23,1%	-24,6%	-18,1%	
ROBBERY	RIO DE JANEIRO	19562	14515	11973	14548	16666	-4693	-28,2%	-38,8%	-17,5%	
ROBBERY	RIO GRANDE DO SUL	5691	5015	4423	5199	5831	-1408	-24,1%	-22,3%	-11,8%	
ROBBERY	SÃO PAULO	21381	23183	19946	21524	22733	-2787	-12,3%	-6,7%	-14,0%	
CARGO ROBBERY	SÃO PAULO	607	519	580	593	698	-118	-16,9%	-4,4%	11,8%	
CAR ROBBERY	BRASÍLIA	283	239	267	276	290	-23	-7,9%	-5,7%	11,7%	
CAR ROBBERY	RIO DE JANEIRO	3775	2925	2450	3048	3407	-957	-28,1%	-35,1%	-16,2%	
CAR ROBBERY	RIO GRANDE DO SUL	957	899	858	856	680	178	26,2%	-10,3%	-4,6%	
CAR ROBBERY	SÃO PAULO	4045	3242	3183	3202	3716	-533	-14,3%	-21,3%	-1,8%	
DRUG TRAFFIC	RIO GRANDE DO SUL	1124	837	866	1006	1097	-231	-21,1%	-23,0%	3,5%	
DRUG TRAFFIC	SÃO PAULO	4321	3204	2957	3492	3668	-711	-19,4%	-31,6%	-7,7%	

Impacto da quarentena na criminalidade: crimes e estados selecionados. Fonte: elaboração do autor.

Felson tem em parte razão ao argumentar que se trata de um experimento natural tão intenso que talvez nem precisemos de controles e métodos estatísticos sofisticados para capturar os efeitos, bastando comparar períodos iguais e alguma aritmética básica. De fato, a comparação fevereiro com março de 2020 na última coluna capta em parte os efeitos da quarentena, mas tende a atenuá-los, uma vez que não leva em conta a sazonalidade e o fato de tradicionalmente março ter mais crimes do que fevereiro, um mês mais curto e de férias.

A comparação março de 2020 com março 2019 (penúltima coluna) controla pela sazonalidade e produz resultados em geral muito parecidos com a comparação previsto/observado (ante penúltima coluna). Mas como ela não leva em consideração a tendência, há algumas discrepâncias entre elas. Veja-se por exemplo o caso dos homicídios: temos uma tendência de crescimento dos homicídios no país desde o segundo semestre do ano passado. O número esperado de casos, portanto, é bem maior do que o observado, não apenas por conta dos efeitos da quarentena, mas também por conta da tendência anterior.

Observe-se particularmente o caso do Distrito Federal. Comparado com o ano anterior, há uma queda de -6,4% nos homicídios. Mas, se levarmos em conta a comparação com o número de casos esperados, há um aumento de 15,8% nos homicídios, acompanhando o que aconteceu em Minas, Rio e São Paulo. A interpretação é totalmente diferente. Acontece o mesmo com o roubo de carros no Rio Grande do Sul: a comparação com o mesmo período do ano anterior sugere uma queda de 10,3% durante a quarentena. Mas quando levamos em conta a tendência anterior e o número previsto de casos, sugere-se que houve um aumento de roubo de carros no Estado durante a quarentena.

Existem outros casos dúbios que o método da modelagem e da comparação entre o observado e o esperado ajuda a esclarecer. É o caso dos estupros, roubos e roubos de carga em São Paulo, cuja queda parece ser mais acentuada durante a quarentena do que sugere a simples comparação com o mesmo período do ano anterior.

Só quando tivermos passado a quarentena e dados de mais meses, modalidades de crimes e Estados, conseguiremos ter uma visão mais abrangente de qual foi o impacto da epidemia sobre a criminalidade. E a partir daí, deveremos ter o impacto da forte recessão e desemprego sobre a criminalidade, já observada em outras recessões do passado.

Como sempre, é importante termos as ferramentas e os métodos corretos para conseguir interpretar corretamente o que está acontecendo. Como no combate contra a COVID-19, sem os dados e indicadores certos, não conseguimos entender e controlar a epidemia, seja na saúde, seja na segurança pública.

<sup>1</sup> Texto publicado originalmente no Blog do Túlio Kahn: <https://tuliokahn.blogspot.com/2020/04/impactos-da-epidemia-na-criminalidade.html>

<sup>2</sup> Nota da redação: na semana passada, também foram divulgados os dados mais recentes do Monitor da Violência: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/04/29/apos-ano-de-queda-recorde-no-de-assassinatos-sobe-8percent-no-brasil-nos-dois-primeiros-meses-de-2020.ghtml>

Túlio Kahn

Consultor sênior na Fundação Espaço Democrático e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://backup.forumseguranca.org.br/tema-da-semana/template-1-tema-da-semana-5mxbj-qedcf-3eoys-26r5h-am2ce-n2rut-o2ncc-uricu-r5hgi-nf6xx-6v3nu-p bs>

